

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JANUÁRIO DA PONTE LOPES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Suporte da Ação e Fiscalização, da Secretaria da Fazenda.

FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda.

DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003,

RUDÁ TUPINAMBÁ RODRIGUES CALAND, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Suporte da Ação e Fiscalização, da Secretaria da Fazenda.

VIRGINIA FRANCIA VELOSO BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER
DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ HENRIQUE DE ANDRADE PAZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador Regional – Campo Maior – Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER.

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com art. 52, e Anexo Único da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003,

LÁZARO SABINO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador Regional – Campo Maior – Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER.

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
DECRETOS DE 02 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único, e com a Lei Complementar nº 029, de 17 de julho de 2003,

CLEIVALBERTH FERREIRA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Estruturas de Interior, da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.

MARCELO RODRIGUES MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Estruturas de Grande Porte, da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 06 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WALDIR BEZERRA DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública.

HERMENEGILDO RIBEIRO ALBERTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Delegado de Polícia do Interior, Classe “B”, da Secretaria da Segurança Pública.

JOSÉ RODRIGUES JÚLIO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Delegado de Polícia do Interior-Classe “A”, da Secretaria da Segurança Pública.

LEANDRO REGO GASPAR, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, da Secretaria da Segurança Pública.

JOSÉ R. DE SOUSA ROCHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Delegado de Polícia do Interior Classe “B”, de Jerumenha - Piauí, da Secretaria da Segurança Pública.

DECRETOS DE 06 DE JULHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

TEMISTOCLES MESSIAS DA COSTA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Delegado de Polícia do Interior, Classe “B”, da Secretaria da Segurança Pública.

MANOEL NASCIMENTO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Delegado de Polícia do Interior-Classe “A”, da Secretaria da Segurança Pública.

ALDENIO SILVA DE ALMEIDA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria da Segurança Pública.

FRANCISCO CLAUDIOMAR RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Delegado de Polícia do Interior-Classe “A”, da Secretaria da Segurança Pública.

JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, da Secretaria da Segurança Pública.

P. P. 11132 a 11135

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br E-mail: gabsec@sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 244/2004

Teresina, 12 de julho de 2004.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar **FRANCISCO ATAIDE COELHO**, Agente Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 088.012-4, **MARIA DO SOCORRO ADAD DE ALENCAR OLIVEIRA**, Agente Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 002694-8, e **NILSON DA SILVA LOPES**, Arrecadador Tributário, matrícula nº 0029815, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigatória, com a finalidade de, no prazo de 30(trinta) dias, a partir desta data, apurar o furto de um Notebook de propriedade da Secretaria da Fazenda, conforme Boletim de Ocorrência nº 62662, registrado no 12º Distrito Policial, em 30 de maio de 2004, constante do Processo nº 1.300-003714/2004, anexo.

Cientifique-se
Cumpra-se
Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 245/2004

Teresina, 12 de julho de 2004.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,